



PORTARIA N.º 732/2015 - REITORIA/UNESPAR

Exonera a Chefe da Divisão de Graduação do *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Portaria nº 647/2015 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o processo protocolado sob o nº 13.778.032-1:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a agente universitária **Giseli Camargo Thá**, RG 775.849-0/PR do cargo de **Chefe da Divisão de Graduação** do *campus* de Curitiba II, simbologia FA-2, a partir de 20 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 647/2015 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor